



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

DECRETO LEGISLATIVO Nº 212/1981

Ementa

REFERENDA A INDICAÇÃO DO ENGº. ELIZEU FABBRI DE CAMARGO PARA A FUNÇÃO DE DIRETOR TÉCNICO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AUXÍLIO SOCIAL-FUMAS.

Data da Norma

05/03/1981

Data de Publicação

10/03/1981

Veículo de Publicação

Imprensa Oficial do Município

Matéria Legislativa

[Projeto de Decreto Legislativo nº 233/1980](#) - Autoria: Mesa Diretora

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Autor: MESA



DECRETO LEGISLATIVO Nº 212, DE 05 DE MARÇO DE 1 981

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que deliberou o Plenário, na Sessão Ordinária de 04 de março de 1981, promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - É referendada, pela Câmara Municipal, a indicação do Eng. ELIZEU FABBRI DE CAMARGO para exercer a função de Diretor Técnico da Fundação Municipal de Auxílio Social - FUMAS, nos termos do art. 9º da Lei 2.366, de 21 de setembro de 1979.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jundiaí, em cinco de março de mil novecentos e oitenta e um (05-03-1981).



Ari Castro Nunes Filho,

Presidente.

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em cinco de março de mil novecentos e oitenta e um (05-03-1981).



Dr. Archippo Fronzaglia Júnior,
Diretor Legislativo.

